



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

RADIO CRISTAL LIDA

2731 RUA - 1500 RUA - 1111

Cx. P. 19 - Fones 25-1111 e 25-1111

Av. Doméstica e Diva, 000

CNP 85.018 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO

Em 19/07/89

Ante Andrei Felipe

DECRETO Nº 416/89.

DE: 19.07.89

SÚMULA: Concede aumento salarial ao pessoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargo Isolado, Provimento em Comissão, Função Gratificada e CLT, com base na Lei nº 341/85.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 341/85 de 13 de novembro de 1.985.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Municipais para o mês de julho de 1.989.

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS:

Escriturário.....NCZ\$- 695,00

II - CARGOS DE PROVIMENTO CLT:

Secretário.....NCZ\$-1.356,00

Téc. em Contabilidade.....NCZ\$-1.356,00

Auxiliar em Contabilidade.....NCZ\$- 695,00

Tesoureiro.....NCZ\$- 892,00

Assistente Administrativo.....NCZ\$- 865,00

Chefe Do Serviço Rodoviário.....NCZ\$- 895,00

Chefe Dos Serviços Urbanos.....NCZ\$- 618,00

Chefe do Britador.....NCZ\$- 901,00

Chefe de Cad. Trib. Fisc.....NCZ\$-1.060,00

Chefe do Terminal Rodoviário.....NCZ\$- 278,00

Chefe de Compras.....NCZ\$-(vago)

Chefe Divisão Municipal de Esportes.....NCZ\$-1.208,00

Pedreiro.....NCZ\$- 298,00

Mecânico.....NCZ\$- 505,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

Patroleiro, Tratorista, Op. Máq.....	NCZ\$-	376,00
Motorista.....	NCZ\$-	321,00
Escrutário Nível I.....	NCZ\$-	278,00
Escrutário Nível II.....	NCZ\$-	346,00
Identificação.....	NCZ\$-	524,00
Bibliotecária.....	NCZ\$-	278,00
Serventes.....	NCZ\$-	208,00
Vigia.....	NCZ\$-	210,00
Médico (08 Hs.).....	NCZ\$-	1.674,00
Bioquímico (08 HS.).....	NCZ\$-	1.416,00
Odontólogo (08 Hs.).....	NCZ\$-	1.362,00
Enfermeiro (08 Hs.).....	NCZ\$-	1.087,00
Agentes de Saúde (08 Hs.).....	NCZ\$-	184,00
Telefonista.....	NCZ\$-	159,00
Merendeira.....	NCZ\$-	159,00
Zeladora.....	NCZ\$-	159,00
Professor da Banda Municipal.....	NCZ\$-	159,00
Professor de Educação Física.....	NCZ\$-	321,00

IV - FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA:

Função Gratificada INCRA.....	NCZ\$-	62,00
-------------------------------	--------	-------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de julho de 1.989, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dezanove dias do mês de julho de 1.989.

RADIO CRISTAL LTDA.
 ZVJ 813 - 110 B14 - 1 RW
 Cx. P. 10 - Fones 25-1111 e 25-1190
 Av. Dambros e Piv., 223
 CEP 85.613 -- Marmeleiro -- Paraná

Oswaldo Agostini
OSVALDO AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
 Em 19/07/89
Amélio Felipe